



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.913 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - revogar a alínea "a" do inciso II do Decreto nº 12.123, de 12 de janeiro de 2017;
- II - revogar o inciso II do Decreto nº 12.786, de 09 de novembro de 2018;
- III - nomear a Sra. **CIBELE TEREZINHA DE MELO BENJAMIN** para responder pelo expediente da **Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Urbano**, com os vencimentos estabelecidos em lei;
- IV – nomear o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ALVISI** para exercer o cargo, interinamente, em comissão, de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**;
- V - nomear a Sra. **TERY CRISTINA DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Fiscalização de Posturas**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo